

LEI 1.523, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Denomina José Antônio Botelho da Conceição, a Arena Esportiva de Futebol Society do Bairro Alphaville, no Município de Barreiras – BA.

O PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barreiras-BA, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**JOSÉ ANTÔNIO BOTELHO DA CONCEIÇÃO**”, a Arena Esportiva do Bairro Alphaville, no Município de Barreiras - BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, 23 de agosto de 2022.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras-BA